



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 27/2021, de 30 de junho de 2021

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à servidora do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER**, a partir de 1º de Julho de 2021, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora FERNANDA MELLO ZABOROWSKI, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar.

Art. 2º Para todos os efeitos, dentro do período descrito no artigo anterior, estão concedidas a Licença Maternidade prevista no inciso XVIII do caput do art. 7º da Constituição Federal, bem como o período de prorrogação do inciso I do art. 1º da Lei Municipal nº 1.473, de 3 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Paula Freitas, 30 de junho de 2021.


Edson José de Moura Cordeiro
Presidente

Regimento Interno desta Casa de Leis e o art. 14 da Lei nº 1.156/2011, alterada pela Lei nº 1.344/2014, **RESOLVE:**

Art. 1.º **CONCEDER**, a partir do mês de junho de 2021, a Progressão Funcional por Tempo de Serviço ao Servidor Leomar Antônio Burtet, Técnico Contábil, o qual progredirá para a Categoria Funcional "IV" da Classe D da Tabela constante no Anexo VI da Lei 1.156/2011 alterada pela Lei nº 1.344/2014, incorporando o percentual de 3% (três por cento) no salário base.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2021.

Paula Freitas, 30 de junho de 2021.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:

Leandro Weisshaar

Código Identificador:6ADD2E03

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 23/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre concessão de Progressão Funcional por Tempo de Serviço a servidor do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis e o art. 14 da Lei nº 1.156/2011, alterada pela Lei nº 1.344/2014, **RESOLVE:**

Art. 1.º **CONCEDER**, a partir do mês de junho de 2021, a Progressão Funcional por Tempo de Serviço ao Servidor Leandro Weisshaar, Assistente Administrativo, o qual progredirá para a Categoria Funcional "IV" da Classe D da Tabela constante no Anexo VI da Lei 1.156/2011 alterada pela Lei nº 1.344/2014, incorporando o percentual de 3% (três por cento) no salário base.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2021.

Paula Freitas, 30 de junho de 2021.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:

Leandro Weisshaar

Código Identificador:0AEBCE6C

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 24/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a Exoneração de servidor em Cargo de Provisão em Comissão.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1.º **EXONERAR**, em 30 de junho de 2021, o Servidor ALYSSON RUAN DIAS DE MOURA, do Cargo de Provisão em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR – AS, cargo integrante da Lei nº 1.156/2011.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Paula Freitas, 30 de junho de 2021.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:

Leandro Weisshaar

Código Identificador:349780D0

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 25/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a Nomeação de servidor em Cargo de Provisão em Comissão.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1.º **NOMEAR**, a partir de 1º de Julho de 2021, o Senhor ALYSSON RUAN DIAS DE MOURA, portador do RG nº 10.589.423-6 e CPF nº 067.095.879-40 para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de DIRETOR SUPERIOR – DS, cargo integrante da Lei nº 1.156/2011.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Paula Freitas, 30 de junho de 2021.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:

Leandro Weisshaar

Código Identificador:0405C2E9

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 26/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a Nomeação de servidor em Cargo de Provisão em Comissão.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1.º **NOMEAR**, a partir de 1º de Julho de 2021, o Senhor ALEKSANDRO DE BRITO, portador do RG nº 10.736.212-6 e CPF nº 124.270.789-13 para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR – AS, cargo integrante da Lei nº 1.156/2011.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Paula Freitas, 30 de junho de 2021.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:

Leandro Weisshaar

Código Identificador:6AB56D5D

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 27/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à servidora do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER**, a partir de 1º de Julho de 2021, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora FERNANDA MELLO ZABOROWSKI, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar.

Art. 2º Para todos os efeitos, dentro do período descrito no artigo anterior, estão concedidas a Licença Maternidade prevista no inciso XVIII do caput do art. 7º da Constituição Federal, bem como o período de prorrogação do inciso I do art. 1º da Lei Municipal nº 1.473, de 3 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Paula Freitas, 30 de junho de 2021.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:

Leandro Weisshaar

Código Identificador:CC370BA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS-PR, E DE OUTRO A EMPRESA COSTA & SKOROPAD EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 75.687.954/0001-13, com sede administrativa na Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Paula Freitas/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, e a empresa COSTA & SKOROPAD EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.168.221/0001-00, sediada na Rua Luiz Paulo de Oliveira Gomes, n.º 09, Centro, Cidade de Cândói, Estado do Paraná, CEP: 85.140-00, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Valmir Ricardo da Costa**, portador da Carteira de Identidade n.º 7.802.143-8, expedida pela SSP/PR, e CPF n.º 031.019.939-54, acordam e ajustam firmar o presente Termo de Rescisão de Contrato, nos termos do Artigo 79 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do *Processo Licitatório N.º 01/2021 – Dispensa de Licitação n.º 01/2021*.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Profissional Médico Veterinário, conforme solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Paula Freitas/PR.

2. DO PRAZO

2.1. O presente contrato de rescisão passa a vigor a partir do dia **01 de julho de 2021**.

3. DA RESCISÃO

3.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o **Contrato n.º 01/2021**- Processo Licitatório n.º 01/2021 – Dispensa de Licitação n.º 01/2021, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

4. DO FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória/PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paula Freitas/PR, 30 de junho de 2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Município de Paula Freitas

COSTA & SKOROPAD EMPREENDIMENTOS LTDA – ME

Contratada

Publicado por:

Gizlaine Carneiro de Campos

Código Identificador:8663395B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE CLASSIFICAÇÃO

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Atendendo o disposto nas Cláusulas Editalícias do Processo de Licitação em epígrafe, esta Comissão Permanente de Licitação do Município de Paula Freitas delibera o seguinte:

CLASSIFICA PROVISORIAMENTE HABILITADOS os proponentes abaixo identificados para o fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paula Freitas/PR, em atendimento as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Conforme segue:

Proponentes:

Elisângela de Oliveira Stecki, CPF: 031.379.839-75, Fornecedor Individual.

Lucia Micalski Iateski, CPF: 053.348.269-04, Fornecedor Individual.

Luiz Mazur, CPF: 882.166.839-87, Fornecedor Individual

Marli Woytylak Tenezina, CPF: 017.376.919-57, Fornecedor Individual.

Rozeni Banack, CPF: 022.087.949-40, Fornecedor Individual.

Sandra Mara Siuta, CPF: 799.181.409-25, Fornecedor Individual.

Vanderlei Luis Matte, CPF: 015.410.929-02, Fornecedor Individual.

Comissão Permanente de Licitações.

Decreto 2.488/2021

RAQUEL OLESZCZYSZYN BATTISTINI

Presidente

DENER ALEX BARAN

Membro

FELIPE JOLY DA CRUZ

Membro

HEMERSON JOSÉ KMITA

Membro

JOSÉ EDGAR KMITA

Membro

LUCAS AUGUSTO FENKER

Membro

RAFAEL DILAY MALUCELLI

Membro

MARLI MARIA VALIGURA

Representante do Setor de Merenda